



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 2223760/BA, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ e no qual figuram, como RECORRENTE, ELVE CARDOSO PONTES, advogados(as) ALOISIO SANTOS DE CARVALHO FREIRE (BA039758), JOSÉ MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO (BA010439) e, como RECORRENTE, EDINALDO MEIRA SILVA, advogados(as) EDIL MUNIZ MACEDO JUNIOR (BA032751), JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO (BA022113) e, como RECORRIDO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, constam as seguintes fases: em 18 de julho de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SEÇÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE DADOS PROCESSUAIS; em 08 de agosto de 2025, DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ - SEXTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: ARESP 2083477 (2022/0046373-0); em 08 de agosto de 2025, JUNTADA DE CERTIDÃO CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) MINISTRO(A) RELATOR(A), NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM MEMORANDO/OFFÍCIO ARQUIVADO NESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE FEITO À COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL PARA ABERTURA DE VISTA AO MPF.; em 08 de agosto de 2025, REMETIDOS OS AUTOS (PARA ABERTURA DE VISTA AO MPF) PARA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL; em 08 de agosto de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 08 de agosto de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 08 de outubro de 2025, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 962085/2025 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 08/10/2025; em 08 de outubro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL; em 08 de outubro de 2025, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 962085/2025; em 08 de outubro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) ROGERIO SCHIETTI CRUZ (RELATOR). Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO PENAL, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, Crimes da Lei de licitações. Crimes Previstos na Legislação Extravagante, Crimes de Responsabilidade.



Superior Tribunal de Justiça

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **4962680**

Código de Segurança: **2451.1091.4348.E70**

Data de geração: **09 de julho de 2026, às 11:17:41**